



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1733/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua 51, nas proximidades do nº 281, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a instalação de um redutor de velocidade na Rua 51, próximo ao número 281, no Jereissati II, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 13 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 13/10/2025
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.30*

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na Rua 51, próximo ao número 281, se faz necessária devido ao alto índice de acidentes e ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam nessa via. Com a presença de um redutor de velocidade, será possível garantir a segurança dos pedestres e dos moradores locais, além de contribuir para a redução de acidentes e da velocidade dos veículos que circulam na região.

